

Brasília, 24 de Outubro de 2024

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à sua apreciação o Processo Administrativo nº 53115.013825/2021-04, invocando as razões presentes na Nota Técnica nº 15188/2024/SEI-MCOM, nos termos do Parecer Referencial nº 00010/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, acompanhado da Portaria nº 14.762, de 3 de outubro de 2024, publicada em 18 de outubro de 2024, que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 21 de dezembro de 2020, a permissão outorgada à RÁDIO IPÊ LTDA (CNPJ nº 02.363.891/0001-76), nos termos da Portaria nº 409, de 24 de julho de 2007, publicada em 1º de agosto de 2007, chancelada pelo Decreto Legislativo nº 749, de 2009, publicado em 26 de outubro de 2009, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Arcos, estado de Minas Gerais.

Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, § 3º, da Constituição Federal, encaminho o respectivo processo para apreciação e posterior submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Sonia Faustino Mendes



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8dee9a19-ff56-4eea-b569-374ef116973c>

8dee9a19-ff56-4eea-b569-374ef116973c